



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº. 4/2012

Juizes de Direito das Comarcas que utilizam o processo eletrônico.

CONSIDERANDO que a utilização indiscriminada da opção “Colorida” no escaneamento de peças processuais para o processo eletrônico no SAJ/PG5 tem gerado alta taxa de ocupação de espaço de armazenamento no Banco de Dados e lentidão no tráfego da rede do TJAC,

RESOLVE, no uso de suas atribuições legais,

RECOMENDAR:

Aos Juizes das Comarcas cujos feitos tramitam em meio exclusivamente digital (processo eletrônico) que orientem os diretores de secretaria e chefes de distribuição a adotar a opção “Preto e Branco” ou “Tons de Cinza” no perfil de documento do SAJ/PG5 durante a digitalização de peças processuais, utilizando a opção “Colorida” somente quando for extremamente necessário.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 02 de julho de 2012.

Desembargador **Arquilau de Castro Melo**
Corregedor Geral da Justiça